



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **A MANUTENÇÃO PALIATIVA DE EMERGENCIAL NA ESTRADA NÃO PAVIMENTADA QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE SÃO ROQUE E CUTIA.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pela necessidade urgente de se realizar melhorias paliativas na estrada que conecta São Roque à Cutia, uma via essencial para o tráfego de moradores e para o transporte escolar que atende à comunidade.

Atualmente, o trecho sem pavimentação apresenta condições precárias de trafegabilidade, com a presença de buracos e irregularidades. Esta situação se agrava drasticamente em dias de chuva, quando a estrada se torna extremamente escorregadia, representando um grave e iminente risco de acidentes, especialmente para os veículos que realizam o transporte dos estudantes.

Embora o ideal seja uma pavimentação completa, a manutenção paliativa é fundamental para garantir a segurança e a fluidez do trânsito a curto prazo, enquanto se planejam soluções definitivas. As medidas de melhoria, como o patrolamento e o cascalhamento em pontos críticos, trarão um alívio imediato e essencial para a qualidade de vida e a segurança de todos os usuários da via.

Diante da importância da estrada e do risco que ela representa para a segurança dos estudantes, é indispensável que o Executivo Municipal providencie as ações de manutenção o mais breve possível.

Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

**ALEX NASS BERUD**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.